



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2022

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado através do Edital de Processo Seletivo Simplificado N.º 003/2021 - G, de 28 de janeiro de 2022; **CONVOCA** pelo presente Edital os Candidatos Aprovados, para o preenchimento de vaga existente, conforme relação abaixo:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - E. M. MIRAGUAI (ESCOLA DO CAMPO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
8º CLASSIFICADO	ANA MICHELA RODRIGUES CAMPOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MONITOR DE CRECHE - ESCOLAS URBANAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
19º CLASSIFICADO	CAMILA LEITE DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Candidato convocado através do Edital terá o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, 16 de março de 2022, para tomar posse no referido cargo.

O candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humano dentro do prazo estipulado, apresentando documentação original e fotocópia dos seguintes documentos.

- Documento de Identidade; (01 copia);
- CPF (01 copia);
- Atestado Medico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
- Título de eleitor; (01 copia);
- Certidão eleitoral;
- Qualificação cadastral junto ao eSocial (<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>)
- PIS ou PASEP (01 copia);
- Certidão de nascimento ou de casamento; (01 copia);

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Escolaridade e respectivo registro do órgão fiscalizador; (01 copia);
- Certidão Negativa da Justiça (civil e criminal);
- Declaração de que responde ou não, a sindicância e/ou processo administrativo disciplinar;
- Declaração de Bens e valores que compõem seu patrimônio;
- Declaração de não acumulo ilegal cargo publico;
- Declaração que não foi exonerado com justa causa, no período de 5 anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- Certidão Negativa de Debito Fiscal junto ao município;
- Conta Corrente; (Banco do Brasil)
- CTPS (carteira de trabalho)
- Uma foto 3x4 recente.

A falta de quaisquer documentos e bem como não apresentação de conformidade com o Edital, implicara na inabilitação do candidato.

Terra Nova do Norte – MT. 16 de março de 2022.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal